



# Campos de Saberes da História da Educação no Brasil 2

Denise Pereira  
(Organizadora)

**Denise Pereira**

(Organizadora)

# Campos de Saberes da História da Educação no Brasil 2

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Karine de Lima  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
C198	Campos de saberes da história da educação no Brasil 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Denise Pereira. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Campos dos Saberes da História da Educação no Brasil; v. 2)  Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-455-9 DOI 10.22533/at.ed.559190507  1. Educação – Brasil – História. I. Pereira, Denise. II. Série.  CDD 370
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

O estudo da História da Educação sempre será muito importante para ajudar a compreender o modelo educacional que possuímos hoje, entender os possíveis erros que ocorreram de forma que possamos preveni-los e evitá-los.

Para se compreender o presente e planejar o futuro é necessário entender o passado, que neste caso é a História da Educação.

Tudo é história e tudo tem história. No processo educacional isso é ainda mais presente.

Os pesquisadores tem se interessado em compreender as ações de educação contidas na sociedade com suas diversas formas e esferas de intervenção.

Outros estudos vão de encontro com o sentido de captar as especificidades da formação e do desenvolvimento institucional observando como este modelo se articula se ao processo da construção da identidade brasileira.

Deste modo, a Editora Atena, realiza uma edição, dirigida especialmente a quem deseja compreender os diversos Campos dos Saberes da História da Educação no Brasil, acolhe neste e-book a proposta de responder no meio de tantas questões que surgem do debate de compreender a educação no Brasil.

Aqui, os diversos autores investigam as questões diversas destes campos dos saberes, tais como: a arte, a cultura, a história, novas metodologias, identidade brasileira, políticas educacionais, entre outras.

Espero que essas leituras possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas pesquisas.

Boa leitura!

Denise Pereira

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
O BORDADO NA PESQUISA EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	
Isabella Brandão Lara Ana Maria de Oliveira Galvão	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5591905071</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>13</b>
ENSINO A DISTÂNCIA NO BRASIL: HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO	
Bruna Carvalho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5591905072</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>25</b>
A ANPUH-SP E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PAULISTAS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA: DIÁLOGOS	
Ana Paula Giavara	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5591905073</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>39</b>
DIFERENTES CENÁRIOS: UM ESTUDO SOBRE O ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA PÚBLICA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL	
Dehon da Silva Cavalcante	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5591905074</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>52</b>
ENSINO DE HISTÓRIA EM MUSEUS: A EXPERIÊNCIA DA MEDIAÇÃO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	
Priscila Lopes d’Avila Borges	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5591905075</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>61</b>
O PROCESSO INQUISITORIAL 8064 À LUZ DA MICRO-HISTÓRIA	
Guilherme Marchiori de Assis	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5591905076</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>71</b>
OS PRONTUÁRIOS MÉDICOS COMO FONTE PARA A HISTÓRIA: O CASO DO <i>LEPROSÁRIO</i> CEARENSE ANTÔNIO DIOGO (1928-1939)	
Francisca Gabriela Bandeira Pinheiro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5591905077</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>82</b>
PATRIMÔNIO CULTURAL E ENSINO DE HISTÓRIA: O ESTUDO DO MEIO COMO PRÁTICA PARA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	
Marcos Rafael da Silva Tathianni Cristini da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5591905078</b>	

<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>92</b>
DIÁLOGOS POSSÍVEIS PARA A (RE)INTERPRETAÇÃO DA CULTURA MATERIAL DOS MUSEUS Wagner Lucas Pereira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5591905079</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>101</b>
O MITO LUSITANO DO LICANTROPO E SUA HERANÇA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO Maximiliano Ruste Paulino Corrêa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050710</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>111</b>
A FALA COMO APRENDIZADO NAS PRÁTICAS DA LIGA CAMPONESA DO ENGENHO GALILÉIA Reginaldo José da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050711</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>124</b>
A INFLUÊNCIA DOS TUTORES NA EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS EM MARIANA (1790-1822) Leandro Silva de Paula	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050712</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>131</b>
A LEITURA DAS ATAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (1964 – 1985) Flávio William Brito Matos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050713</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>142</b>
O CONSELHO DE INTENDÊNCIA DO SERRO/MG E A INSTRUÇÃO PÚBLICA DA REPÚBLICA, DE 1890 A 1892 Danilo Arnaldo Briskievicz	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050714</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>155</b>
A POLÍTICA DE INCENTIVO ÀS MANUFATURAS TÊXTEIS EM PORTUGAL SÉCULO XVII: DOS DISCURSOS DE DUARTE RIBEIRO DE MACEDO À GESTÃO DO 3º CONDE DA ERICEIRA Alex Faverzani da Luz	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050715</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>172</b>
AS RECORDAÇÕES IMPERTINENTES DE ISAÍAS CAMINHA: RELAÇÕES ENTRE HISTÓRIA, AUTOBIOGRAFIA E LITERATURA NA PRODUÇÃO DO ESCRITOR LIMA BARRETO Carlos Alberto Machado Noronha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050716</b>	

<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>181</b>
A PROCESSUALIDADE DE UMA POLÍTICA COOPERATIVA NA FORMAÇÃO DE ESTUDANTES SURDOS NO ENSINO SUPERIOR	
Euluze Rodrigues da Costa Junior	
Reginaldo Célio Sobrinho	
Edson Pantaleão	
Giselle Lemos Shmidel Kaustsky	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050717</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>190</b>
CONHECIMENTOS SOBRE A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA: BASE PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA INCLUSIVA	
Giselle Lemos Schmidel Kautsky	
Reginaldo Celio Sobrinho	
Edson Pantaleão Alves	
Euluze Rodrigues da Costa Junior	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>199</b>
DIREITOS SOCIAIS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA FIGURACIONAL DE NORBERT ELIAS	
Monica Isabel Carleti Cunha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050719</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>210</b>
CENTROS DE PESQUISA SOBRE A VIOLÊNCIA NO BRASIL	
Bárbara Birk de Mello	
Luiz Antonio Gloger Maroneze	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050720</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>221</b>
DESAPRENDENDO O JÁ SABIDO: O “ESTADO NOVO” NO EMBALO DO SAMBA	
Adalberto Paranhos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050721</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>238</b>
CINEMA, CULTURA POPULAR E MEMÓRIA NA VISÃO DO CINEASTA HUMBERTO MAURO	
Sérgio César Júnior	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050722</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>248</b>
DAS PÁGINAS DOS JORNAIS PARA AS TELAS: A REPRESENTAÇÃO DO ESQUADRÃO DA MORTE NO CINEMA BRASILEIRO DA DÉCADA DE 1970	
Renata dos Santos Ferreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050723</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>259</b>
O LUGAR DO MÚSICO NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL E REGIONAL	
Douglas José Gonçalves Costa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050724</b>	

<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>269</b>
ROTAS DE TEATRO, BRASIL E PORTUGAL: ENCENAÇÕES, ENGAJAMENTO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA NOS ANOS 1960 E 1970	
Kátia Rodrigues Paranhos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050725</b>	
<b>CAPÍTULO 26</b> .....	<b>281</b>
FICCIONALIZANDO REALIDADES: RELAÇÕES POSSÍVEIS ENTRE HISTÓRIA E LITERATURA EM “THE HANDMAID’S TALE”, DE MARGARET ATWOOD	
Isabela G. Parucker	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050726</b>	
<b>CAPÍTULO 27</b> .....	<b>290</b>
ÍNDIOS PANKARÁ: ENTRE A SERRA E O RIO. HISTÓRIA, MEMÓRIA E ALTERIDADE	
Alberto Reani	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050727</b>	
<b>CAPÍTULO 28</b> .....	<b>301</b>
NO SÉCULO XVIII, OS INDÍGENAS NA FORMAÇÃO DA CAPITANIA DE MATO GROSSO	
Gilian Evaristo França Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050728</b>	
<b>CAPÍTULO 29</b> .....	<b>316</b>
A METODOLOGIA KELLYANA APLICADA À TEMÁTICA INDÍGENA	
Rosemary Pinheiro Da Paz	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050729</b>	
<b>CAPÍTULO 30</b> .....	<b>329</b>
UMA VISÃO DOS INDÍGENAS DO SUL DE MINAS NOS RELATOS DE ALGUNS MEMORIALISTAS	
Gustavo Uchôas Guimarães	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050730</b>	
<b>CAPÍTULO 31</b> .....	<b>340</b>
INTERCÂMBIO DE IDEIAS: CORRESPONDÊNCIAS ENTRE ARTHUR RAMOS E MELVILLE HERSKOVITS (ACERCA DA CULTURA AFRO-AMERICANA, 1935-1949)	
Heloísa Maria Teixeira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050731</b>	
<b>CAPÍTULO 32</b> .....	<b>352</b>
ENSINO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A FORMAÇÃO DO CIDADÃO: O VALOR DA CAPOEIRA	
Jefferson Pereira da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.55919050732</b>	

**CAPÍTULO 33 ..... 363**

ESMERALDINAS, CREMILDAS E LOURDES:TRAJETÓRIAS E EXPERIÊNCIAS NO MOVIMENTO QUILOMBOLA NO RIO ANDIRÁ, FRONTEIRA AMAZONAS/PARÁ (2005-2016)

João Marinho da Rocha

Marilene Correa da Silva Freitas

**DOI 10.22533/at.ed.55919050733**

**SOBRE A ORGANIZADORA..... 372**

## O PROCESSO INQUISITORIAL 8064 À LUZ DA MICRO-HISTÓRIA

**Guilherme Marchiori de Assis**

Universidade de Coimbra e Universidade Federal  
do Estado do Espírito Santo  
Coimbra-Região do Centro e Vitória-ES

**RESUMO:** A Inquisição foi um importante movimento atemporal que perquiriu e combateu o que foi designado como heresia (séculos XIII-XVIII). Contudo, o meio de prova foi o importante vínculo entre a História com o Direito. A partir desse veículo foi possível definir quem é o sujeito na sociedade. Isso é histórico e jurídico. Como exemplo emblemático desse viés apresenta-se o Auto de Fé irrogado em face do padre jesuíta Gabriel Malagrida, registrado na Ata de execução do Santo Ofício onde consta a Sentença de sua execução no Código do Manuscrito – Ordem Real N.13. Lisboa, 20 de setembro de 1761. O processo inquisitorial foi envolto de grandes questionamentos historiográficos e jurídicos, onde a História define os padrões teóricos e contextuais em que tais mecanismos foram produzidos. Por sua vez o Direito empresta os conceitos e auxilia na hermenêutica, propiciando o melhor entendimento das instituições e métodos de aplicação das normas. Com ênfase no processo inquisitorial, especialmente aquele verificado em terras lusas no Setecentos, é possível concluir e auferir como o meio de prova define

o sujeito e lhe concede uma identidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inquisição; Heresia; Provas.

### THE INQUISITORIAL PROCESS 8064 IN THE LIGHT OF MICRO-HISTORY

**ABSTRACT:** The Inquisition was an important timeless movement that sought and fought what was designated as heresy (13th-18th centuries). However, the evidence was the important link between History and Law. From this vehicle it was possible to define who the subject is in society. This is historical and legal. As an emblematic example of this bias, the Auto de Fé is presented in the face of the Jesuit priest Gabriel Malagrida, recorded in the Act of execution of the Holy Office, which includes the Judgment of its execution in the Manuscript Code - Royal Order N.13. Lisbon, September 20, 1761. The inquisitorial process was surrounded by great historiographical and juridical questions, where History defines the theoretical and contextual patterns in which such mechanisms were produced. In turn Law lends concepts and assists in hermeneutics, providing a better understanding of the institutions and methods of applying the norms. With emphasis on the inquisitorial process, especially that verified in Portuguese Lands in the Seventy, it is possible to conclude and learn how the medium

defines the subject and gives it an identity.

**KEYWORDS:** Inquisition; Heresy; Evidences.

## INTRODUÇÃO

A história própria da Inquisição portuguesa, desde seu advento em 1536, ao seu termo em 1821, é envolta em diversos momentos críticos e partes imprescindíveis para o desenvolvimento da política lusa. Sob esse viés parte-se da premissa que o período pombalino (1750-1777) contribuiu decisivamente para o desenlace do instituto inquisitorial e também do que foi conhecido como o sistema probatório que moldou o sujeito português nos Setecentos (LOURENÇO, 1990, p. 1474).

Quase um século da história portuguesa foi necessário para que se possa abordar o momento de extinção do poderoso tribunal (1755-1820), cuja influência ainda se faz sentir em diversas áreas da cultura lusitana, tendo em vista certas dimensões da vida institucional, nos costumes, nas vivências, na fala e na escrita (MARCOCCI & PAIVA, 2013, p. 11).

Importa ressaltar que está dentre as principais páginas do denso histórico português a análise das imensas e diversificadas fontes que o testificam, entre as quais podem ser alijados aproximadamente 45.317 processos sentenciados, dos quais 10.017 em Lisboa, 10.388 em Coimbra, 11.245 em Évora e 13.667 em Goa, sendo a maior parte guardada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (BETHENCOURT, 1994, p. 275).

A história da Inquisição portuguesa é sem dúvida o símbolo dos excessos cruciantes de desumanidade a qual pode ser auferida a leitura simbólica da religião considerada ao pé da verdade. Não obstante, a Inquisição também simboliza uma instituição gerada por seu tempo que, para ser devidamente compreendida deve ser analisada dentro de seu contexto e consequências concretas (VAQUINHAS, 2010, p. 66).

Nos 285 anos de sua história, a Inquisição atravessou períodos de grande poderio, mas também ciclos de profunda debilidade, sendo criticada abertamente. Talvez por essas razões esteja inegavelmente entrelaçada com a história de Portugal.

O Santo Ofício foi, acima de tudo, um Tribunal Eclesiástico (GILISSEN & HESPANHA, 2011, p. 150), formando juntamente com o sistema de justiça português um complexo e imbricado sistema probatório. Contudo, a grande questão combatida pelo Tribunal eram as chamadas heresias, ou seja, crenças e práticas de católicos batizados que reiteradamente conflitam com a fé e a doutrina definida pela autoridade da Igreja (FARIA, 1994, p. 198).

Para além dos réus judeus, islâmicos, protestantes, feiticeiros, bruxas e outros que questionavam os dogmas da Igreja, dentre os quais podem ser citados os bigamos, por atentarem contra o valor do sacramento do matrimônio e da penitência, o Santo Ofício, em cumplicidade com a monarquia, projetou sua competência para

além da pertinência herética, como a venda de armas e outras mercadorias proibidas a não-cristãos, sendo os resultados obtidos, muitas vezes, mediante provas de força, quebrando os limites do direito vigente e processando sem justo fato (MARCOCCI & PAIVA, 2013, p. 16).

Portanto, o presente ensaio busca esquadrihar as origens institucionais e judiciárias do Santo Ofício, bem como o processo inquisitorial movido em face do padre jesuíta Gabriel Malagrida (1759-1761) imbuído este no período pombalino e que apresenta a importante característica de ter modificado crucialmente o procedimento inquisitorial verificado nos autos de fé realizados até então em Portugal (BAIÃO, 1942, p. 57).

## ORIGENS DO TRIBUNAL INQUISITORIAL EM PORTUGAL

Tribunal simultaneamente régio e eclesiástico, inseria-se na política de centralização do poder. A sua criação e os seus membros estavam ligados à Igreja, mas todo o funcionamento era superiormente controlado pelo rei, desde a nomeação dos inquisidores-gerais, que despachavam diretamente com o monarca, até à execução das penas de morte, para o que os condenados eram entregues ao braço secular. Entende-se por braço secular o Estado régio, ou seja, aquele órgão notadamente independente do poder clerical e que sob nenhum pretexto está obrigado a requerer autorização ao clero para cominar ou comutar penas.

O Inquisidor Geral atribuía funções ao Inquisidor que, entre outras, custodiava os notários que eram representados pelo escrivão que registrava a ata de julgamento, com os pormenores de todas as etapas do processo inquisitorial, desde a abertura da denúncia ao pronunciamento da sentença que serviam simultaneamente de tesoureiros e de escrivães dos livros de receita e despesa. O Tribunal do Santo Ofício estendeu sua ação a todo o país e a quase todos os territórios submetidos à Coroa portuguesa no longo período da sua existência (1536-1821).

Para efeitos do exercício do poder inquisitorial, as diferentes regiões do reino estavam adstritas aos tribunais de Lisboa, de Coimbra e de Évora. As ilhas do Atlântico, o Brasil e os territórios portugueses da costa ocidental de África, dependiam do tribunal de Lisboa e os da costa oriental africana dependiam do tribunal de Goa, criado em 1560.

No início de seu funcionamento, o Santo Ofício luso regeu-se pelas normas da Inquisição espanhola. Datam de 1541 as primeiras instruções portuguesas para o seu funcionamento, por ocasião do estabelecimento do tribunal em Coimbra, e o primeiro regimento só foi dado em 1552.

A Inquisição teve um segundo regimento em 1613, um terceiro em 1640 e o último data de 1774, ao qual esse trabalho se baseia. As leis pombalinas (1750-1777) que declararam abolidas as distinções entre cristãos-novos<sup>1</sup> e cristãos-velhos e que

---

1 Adjetivação aplicada aos judeus que se convertiam ao cristianismo para diferenciá-los dos cris-

equiparou o Santo Ofício aos outros tribunais régios, retirando a censura da sua alçada, fizeram o Santo Ofício perder a sua anterior vitalidade. O regime liberal deu o golpe final à Inquisição portuguesa: em 1821 as Cortes Gerais Constituintes decretaram a sua extinção (REGIMENTO, 1774).

Com o fito de melhor analisar as proposições dispostas e focar nos objetivos elencados, tem-se por base referencial e teórica os arquivos depositados na Torre do Tombo, onde encontram-se os processos inquisitoriais que servem de arcabouço teórico, especialmente os restritos ao período de 1750-1777.

Dentre os processos de maior relevo pode ser citado o “Suplício dos Távoras”. A 13 de Janeiro de 1759, foram executados os acusados de estarem implicados no atentado ao rei D. José I, supostamente ocorrido aos 3 de Setembro de 1758 (GALHARDO, 1797).

Após um processo sumário, a sentença final, proferida a 12 de Janeiro de 1759 no Palácio da Ajuda, considerou o veredicto que todos os réus eram, de fato, culpados. O documento apresenta o patíbulo montado em Belém, no qual foram sacrificados e mortos D. Francisco de Assis de Távora e D. Leonor (marqueses ‘velhos’ de Távora) José Maria de Távora, Luís Bernardo de Távora (filhos dos Marqueses de Távora), D. José de Mascarenhas (duque de Aveiro), D. Jerónimo de Ataíde (conde de Atouguia), Manuel Alvares Ferreira (guarda roupa do duque de Aveiro), Brás José Romeiro (cabo da Esquadra da Companhia do Marquês de Távora), João Miguel (moço de acompanhar o duque de Aveiro) e José Policarpo de Azevedo, queimado figurativamente em estátua, porque andava foragido (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1759).

Tais documentos encontravam-se na Biblioteca Pública de Lisboa, onde estiveram até 1823. Ficaram depois guardados no armazém que servira para o expediente da censura dos livros, da Mesa do Desembargo do Paço, mas ainda sob custódia da Biblioteca Pública.

Após várias diligências do visconde de Santarém, guarda-mor da Torre do Tombo, para obter autorização da transferência da documentação dos referidos cartórios, em 1824, foi ordenado que passassem para a Torre do Tombo, o que aconteceu no ano seguinte pela ordem de 27 de Junho de 1825 do Ministério do Reino.

Os documentos cartorários da Inquisição de Lisboa foram também incorporados, bem como os das inquisições de Coimbra e de Évora, dando entrada na Torre do Tombo em 1836.

## A TRAJETÓRIA DE GABRIEL MALAGRIDA

Gabriel Malagrida nasceu na cidade de Menaggio ao norte da Itália em 1689. Iniciou os primeiros passos na Companhia de Jesus em 1711 onde continuou seus

---

tãos-velhos, ou seja, aqueles que eram batizados na fé cristã desde o nascimento. Em 1496, foi proibida a prática da religião judaica sob a regência de D. Manuel I, o “Venturoso” (1495-1521) e promovida a conversão forçada dos judeus habitantes no reino. A Inquisição efetivada em Portugal em 1536, já sob o reinado de D. João III, o “Piedoso” (1521-1557), buscava impedir, dentre outros objetivos, o judaísmo.

estudos em Milão e Gênova. Nesta concluiu os estudos e entra para a ordem em 1719. Como missionário mudou-se para Lisboa de onde partiu para o Brasil aos 31 anos. Na América portuguesa prosseguiu com as atividades de missionário e no ensino dos colégios jesuítas.

Como profundo conhecedor de Humanidades, projeta-se inicialmente na província de São Luís, e por quase 30 anos percorreu diversos territórios, como o Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Bahia, onde auxiliou na construção e reforma das fundações de interesse da Igreja Católica, quer templos religiosos, quer conventos e seminários.

Por conta de tais obras e empenho, ganha fama de santo e respeito pelo seu trabalho. Tal fama dissemina-se em Lisboa. Durante o reinado de D. João V (1706-1750) Malagrida ganha imperativa notoriedade junto à corte. Em 1749, de volta a Lisboa após 30 anos como missionário no Brasil e um ano antes da morte do rei, este encomenda a Malagrida nos seguintes termos:

El-rei D. João V enviou-lhe um dos seus batéis para o trazer a terra, e conduzir até ao seu palácio. Á vista do venerável servo de Deus, o rei, apesar de uma dolorosa paralisia, que lhe tolhia quase o uso dos membros, ajoelha e pede-lhe a benção. O humilde religioso, em tal conjuntura desfez-se em lágrimas. Confundido ao ver a seus pés tão poderoso monarca, debalde procura retrair-se; o rei pega-lhe a mão e a leva ao rosto. Com a voz cortada de soluços, Malagrida pronuncia então a oração da igreja: *Respice quaesumus, Domine, super hunc famulum tuum Regem*; Senhor nós te pedimos que olheis para o rei vosso servo. “Não, meu padre – exclamou o monarca interrompendo-o – Não digais rei; dizei pecador.” (MURY, 1884, p. 155)

É nítida a proximidade da corte joanina junto ao poder eclesiástico. Não obstante, o culto à figura do rei continua presente, centralizada e absoluta, mas com uma particularidade: a visão sinodal do governo, ou seja, o auxílio constante de ministros e conselheiros que detinham um papel ativo no âmbito central do poder (OLIVEIRA, 2010, p. 117). Não obstante, com a morte de D. João V em 1750, rei que havia provido financeiramente Malagrida para suas obras, a Companhia enfrenta um cenário completamente diverso sob D. José I, que havia nomeado Sebastião José de Carvalho e Melo, condecorado como marquês de Pombal em 1770 (COUTINHO, 1986, p. 50).

Em 1754 retorna o padre à Corte portuguesa e em 1755 escreve um opúsculo intitulado *O Juízo da verdadeira causa do terremoto que padeceo a côrte de Lisboa no primeiro de novembro de 1755* (MURY, 1884), no qual indiretamente acusou a Corte Portuguesa de ser responsável pela tragédia.

Como resposta, a Corte, em especial o marquês de Pombal, reúne provas que o incriminam, acusando-o de herege e falso profeta. Por tanto, Gabriel Malagrida é condenado ao garrote e à fogueira em 20 de setembro de 1761, na Praça do Rossio em Lisboa (RODRIGUES, 2010, p. 582).

Durante a existência do Santo Ofício, diversos processos inquisitoriais, assim como normas e regras de funcionamento foram estabelecidas, tal qual o *Regimento*

*do Santo Officio da Inquisição dos reinos de Portugal de 1774* (REGIMENTO, 1774). Esses documentos permitem uma busca intermitente a fim de ser apropriado o ideal temático do trabalho que retém no sistema probatório luso o protótipo de análise e delineamento do tema.

Os autores que analisaram a trajetória de Malagrida o colocam no momento de sua execução em um estado de senilidade, em provável estado de loucura. Contudo, é crucial abordar que o padre desde muito jovem se considerava abençoado pela intervenção divina (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1759).

Segundo ele próprio tinha visões, ouvia vozes, passando a ter inclusive premonições e a incutir na mente de indivíduos mais humildes a ideia de que saberia a verdade caso mentissem nas confissões. Considerando tais fatos, o Malagrida da prisão não se diferia muito daquele que executou missões no Brasil.

A diferença básica aqui está no fato de que no cárcere estava desesperado, com 72 anos de idade no momento da execução e também o fato da Companhia de Jesus que tanto amava estar sob perseguição, influenciou diretamente seu estado mental. Todos esses fatores são importantes para se melhor compreender o contexto de sua condenação final (LEITE, 1938, p. 36).

## CONCLUSÕES

De fato, sem rejeitar as fortes influências e até as formas de domínio efetivo que alguns monarcas nela exerceram, tal qual D. João V (1689-1750), via de regra, esta permaneceu sempre autônoma do poder político e subordinada ao papa. Assim foi até a segunda metade do século XVIII, quando as reformas do marquês de Pombal modificaram radicalmente o modelo que tinha sido definido dois séculos antes, pelo segundo inquisidor-geral, o cardeal infante D. Henrique (1512-1580), que havia persistido até então, apesar de notáveis adaptações e alterações, acentuadas, sobremaneira, a partir da suspensão das sentenças decretadas na década de 70 do século XVII (COSTIGAN, 2003, p. 154).

Em suma pode ser afirmado que o Santo Ofício português passou por algumas crises que culminaram nas reformas pombalinas e selaram o destino do Tribunal até seu ocaso em 1821. Não obstante, a época marcada pela intensa relação com as duas diferentes dinastias dos Habsburgo e dos Bragança, que decorre entre o apogeu da atividade repressiva da Inquisição, e a segunda grande crise, consumada com a suspensão da execução de sentenças e posterior interrupção das atividades do Tribunal, entre os anos de 1674 e 1681, quando a polêmica contra o Santo Ofício se foi avolumando e passou a ter uma dimensão pública.

A tentativa de reorganização, em busca de um novo caminho, iniciada depois da retomada da atividade e prosseguida até ao terremoto de 1755 e à assunção, no ano seguinte, da pasta de Negócios do Reino por Sebastião José de Carvalho e Melo, fase assinalada pela reação ao gradual declínio da perseguição dos cristãos-novos.

E é justamente nesse momento que as modificações nos projetos inquisitoriais se resumem e ao qual esse ensaio se atém, analisando as mudanças e focando nos processos inquisitoriais e suas provas inequívocas (MAXWELL, 2004, p. 45).

Com o marquês de Pombal o Tribunal deixa de ser independente e passa a ser dominado pela coroa. O Marquês coloca sob sua tutela direta uma das instituições mais poderosas de Portugal, passando os processos inquisitoriais a se subsumir em uma alternância de foco e de atuação. É nesse contexto de reestruturação do Tribunal que nasce o processo inquisitorial de Malagrida (BOAVENTURA, 1829).

Com o retorno do padre à cidade de Lisboa em 1754 e sua importante contribuição na vida religiosa da rainha Maria Ana de Áustria, consorte de D. João V, apoiando-a em seus últimos dias de vida, aponta-se que com seu falecimento em 1754 inicia-se um processo de rápida dilapidação de sua influência na corte Josefina.

Não menos importante, com o advento do terremoto de 1755 e a destruição do legado Joanino à cidade, a ascensão de Pombal registra uma importante mudança na concepção política e estratégica para sua reconstrução.

A transformação radical de sua arquitetura e meios religiosos a partir dos escombros e a mudança exercida no Tribunal de Inquisição retira de Malagrida qualquer oportunidade de influir diretamente na corte. Seus trabalhos se atentam basicamente nos sermões exercidos nas arquidioceses de Lisboa, até a propagação de seu folheto mencionado, divulgado em 1756 pelas ruas de Lisboa.

No opúsculo reputava a catástrofe como sendo um castigo divino e onde defendia que o infortúnio dos desalojados só se consolaria com procissões e exercícios espirituais, onde há crítica veemente ao marquês de Pombal e suas condutas políticas segundo o padre, até sua execução em 1761 (BAIÃO, 1942, p. 57). Esse movimento perpetrado pelo jesuíta se alinha a decisão enérgica do Marquês para seu desterro em Setúbal, em 1776.

Ante as mudanças empreendidas na cidade de Lisboa, a que chama a atenção é a transformação direta do Tribunal de Inquisição, passando o mesmo ao crivo estatal. Não menos importante, o personagem que aparece com essa transformação inicial, é ninguém menos que Gabriel Malagrida.

Seu procedimento inquisitorial estava desligado peremptoriamente da Sé Romana, por ato régio, onde um dos inquisidores responsáveis pela *Ata de Execução do Santo Ofício de 1761* era Paulo de Carvalho e Mendonça, um dos irmãos do Marquês.

Aliando a trajetória específica de Malagrida a partir de seu retorno a corte até seu julgamento e condenação (1754-1761) temos nesse pequeno espaço de tempo grandes transformações que propiciaram o soerguimento de uma nova Lisboa e de uma nova concepção do Tribunal de Inquisição, com transformações profundas que influirão diretamente no julgamento do clérigo.

Não menos importante, a ligação entre as decisões exaradas pelo marquês de Pombal aliada ao procedimento inquisitorial perpetrado em face de Malagrida, permite-

nos tecer argumentações diversas que permeiam a administração do Clero em Lisboa, bem como o sistema probatório em si.

As discussões entre a Ordem Inaciana e o ministro de D. José I são latentes nos escritos do jesuíta, que estão imbricadas à necessidade de defesa da Companhia de Jesus. Para fomentar ainda mais as discussões envolvendo as proposições de Pombal para a reestruturação de Lisboa após o terremoto de 1755, Malagrida redige *Tractatus de vita, et imperio Anti-Christi e Esther, Mardocheu e Aman*, nos quais em tese assimilava Pombal ao Anticristo (BRANCO, 1900, p. 350).

Autores como Camilo Castelo Branco consideram o conjunto dos escritos de Malagrida resultantes de um estado mental perturbado pelo sofrimento de anos de trabalhos missionários exaustivos no Brasil, assim como o sofrimento ao qual fora submetido quando preso em Setúbal pelo Santo Ofício.

Tal interpretação pode ser auferida da obra *Perfil do marquês de Pombal*, ao expor que: “A insanidade do Padre Malagrida formou-se talvez nos trabalhos excessivos do apostolado na America, no fanatismo dos jejuns e nas vigílias e oraçoens mentaes” (BRANCO, 1900, p. 390).

A vasta documentação probatória ao qual o jesuíta foi julgado e sentenciado à morte, permite elaborar conclusões diversas, tal como o contexto político em que o mesmo foi imbricado, assim como a avaliação sistêmica dos meios de provas utilizados no julgamento (GALHARDO, 1797).

Ainda nesse interregno é crucial focar os particularismos que envolvem o processo de Malagrida, vez que os simpatizantes de Pombal focam em suas reformas sócio-econômicas e ressaltam o misticismo de Malagrida, pondo-o em um conservadorismo pujante.

Já os que defendem o jesuíta colocam-no como um mártir e acusam Pombal de tirano. O importante aqui é analisar o processo inquisitorial sem tomar partido de qualquer lado, a fim de prestigiar o sistema probatório posto em jogo (BOXER, 1989, p. 114). Diante de tais questões, existe ainda o papel que a Inquisição desempenhou como instrumento dos anseios pombalinos na perseguição a Malagrida. Contudo, mesmo com a efetiva condenação do padre jesuíta, o viés perpetrado pelo Santo Ofício possuiu uma imagem negativa para a monarquia portuguesa dentro da Europa ilustrada. Voltaire, como representante indelével desse Iluminismo, e crítico acirrado dos jesuítas, volta-se contra a sentença impetrada a Malagrida: “O próprio Voltaire, quando leu esta sentença, não se teve que não exclamasse: ‘ao excesso do ridículo e do absurdo, ajunta-se o excesso do horror!’” (MURY, 1884, p. 220).

A perseguição do padre jesuíta foi a última a se concretizar em Portugal, sob os ditames do Santo Ofício. Influenciou decisivamente a Europa quanto ao papel e a força da Inquisição, vez que o processo inquisitorial, por si, perscrutava abusos e incongruências, tais como possíveis manobras para incriminar Malagrida.

De qualquer sorte, após a aplicação da sentença e sua execução, uma série de decretos do marquês de Pombal enfraqueceu definitivamente a Inquisição, passando

a ser um tribunal regulado diretamente pela monarquia (REGIMENTO, 1774).

## REFERÊNCIAS

### Documentação Primária Impressa

BAIÃO, António. **El rei D. João IV e a Inquisição**: Anais. Lisboa: Academia portuguesa de História, 1942.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Mapa ou vista do cadafalso em que foram executados os fidalgos que deram os tiros no atentado ao rei D. José I. 1759. [S.l.], [s.n.].

BOAVENTURA, Frei Fortunato de S. **Ineditos portuguezes dos seculos XIV e XV**. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1829.

BRANCO, C. Camilo C. **Perfil do Marquez de Pombal**. Porto: Lopes e Cia, 1900.

GALHARDO, Antonio Rodrigues. **Collecção das leis, decretos e alvarás que comprehende o feliz reinado del rei fidelíssimo D. José o I**: desde o anno de 1750 até o ano de 1760 e a pragmática do senhor rei D. João o V do anno de 1749. Lisboa: Imprellor da Sereniffima capa do infantado, 1797.

MURY, Paul. **Histoire de Gabriel Malagrida**. Strasburg, 1884.

REGIMENTO do Santo Officio da Inquisição dos reinos de Portugal: ordenado com o real beneplacito, e regio auxilio pelo Eminentissimo, e Reverendissimo Senhor Cardeal da Cunha, dos conselhos de Estado, e Gabinete de Sua Magestade, e Inquisidor Geral nestes reinos, e em todos os seus dominios. Lisboa: na Offcina de Miguel da Costa, 1774.

### Bibliografia Instrumental e de Apoio

BETHENCOURT, Francisco. **História das inquisições**: Portugal, Espanha e Itália. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.

BOXER, Charles Ralph. **A igreja e a expansão ibérica**. Lisboa: Edições 70, 1989.

COSTIGAN, Arthur William. **Cartas sobre a sociedade e os costumes de Portugal: 1778-1779**. Lisboa: Lisóptima, 2003.

COUTINHO, Marcus Odilon Ribeiro. **O livro proibido do padre Malagrida**. João Pessoa: Unigraf, 1986.

FARIA, Ana Maria Homem Leal. **A extinção da inquisição**: história de Portugal. Lisboa: Ediclube, 1994.

GILISSEN, John; & HESPANHA, Antonio Manuel. **Introdução histórica ao direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

LEITE, Serafim Soares. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa: Livraria Portugalia, 1938, Tomo II.

LOURENÇO, Eduardo. **Da Inquisição como realidade recalcada**. Lisboa: Universitária Editora, 1990.

MARCOCCI, Giuseppe & PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição portuguesa: 1536-1821**. Lisboa: A esfera dos livros, 2013.

MAXWELL, Kenneth. **O marquês de Pombal**. 2a. ed. Lisboa: Presença, 2004.

OLIVEIRA, Ricardo de. **As metamorfoses do império e os problemas da monarquia portuguesa na primeira metade do século XVIII**. In. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 26, n. 43, 2010.

POCOCK, J. G. A. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: Edusp, 2003.

\_\_\_\_\_. **Political thought and history: essays on theory and method**. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

RODRIGUES, Matias. **Vida do padre Gabriel Malagrida**. Belém: Centro de Cultura e Formação Cristã da Arquidiocese de Belém, 2010.

SKINNER, Quentin. **Visions of politics: regarding method**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

VAQUINHAS, Nélson. **Da comunicação ao sistema de informação: o Santo Ofício e o Algarve (1700-1750)**. Lisboa: Edições Colibri, 2010.

## **SOBRE A ORGANIZADORA**

**Denise Pereira:** Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, Especialista em História, Arte e Cultura, Bacharel em História, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Cursando Pós-Graduação Tecnologias Educacionais, Gestão da Comunicação e do Conhecimento. Atualmente Professora/Tutora Ensino a Distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e professora nas Faculdade Integradas dos Campos Gerais (CESCAGE) e Coordenadora de Pós-Graduação.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-455-9

